

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Tagus Clinic**

Local: **Montijo**

Serviços/Produtos: **Serviços Médicos e Estética**

Benefícios e Vantagens: **15% de desconto sobre a tabela particular em vigor, em todas as especialidades médicas existentes e na parte estética**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **17 de Março de 2014**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua José Joaquim Marques, 4A**

C. Postal: **2870-348**

Localidade: **Montijo**

Telefone: **212315050**

Telemóvel: **910313141**

Fax: **212315050**


E-mail: **geral@tagusclinic.pt**

Site: <http://www.tagusclinic.pt/>

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



DFR
Gracis

 <p>Associação de Oficiais das Forças Armadas</p>	PROTOCOLO INSTITUCIONAL	Logótipo da Entidade quando existente e/ou aplicável
--	--------------------------------	--

Entre :

Primeiro : Smile Advance Lda, com Sede em Rua Pulido Valente nº37 6ºA, 2675-671 Odivelas, com o NIF 510433863, prestadora de serviços médicos através da clínica **Tagus Clinic localizada na Rua José Joaquim Marques nº4-A 2870-348 Montijo**, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços médicos e estética.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- desconto de 15% sobre a tabela de particular em vigor na clínica Tagus Clinic, localizada na Rua José Joaquim Marques nº4-A 2870-348 Montijo, em todas as especialidades médicas existentes e na parte estética.

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 17 de Março de 2014

A 1ª Outorgante
Diogo Correia Bispo
Luís Camacho
 **TAGUS CLINIC**
SMILE ADVANCE, LDA
NIF 510 433 863
Rua Pulido Valente, nº 37, 6ª A 2675 Odivelas
212 31 50 50 910 31 31 41

A AOFA
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
Januário (Armas) Pereira (races)
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex